MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 776/2023/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; e considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.014371/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Saúde (NUSAU).

Art. 2º Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Coutinho Neto	1854068	Docente	Titular
Adriana Dias Silva	2352214	Docente	Titular
José Carlos Coutinho de Oliveira	1552467	Docente	Titular
Jeferson Araújo Sodré	2986091	Téc. Adm.	Titular
Matheus de Souza Santos	20212004734	Discente	Titular
Silvia Teixeira de Pinho	1805301	Docente	Suplente
Reginaldo Pedroso	1198538	Docente	Suplente
Giselle Martins Gonçalves	2151107	Docente	Suplente
Ana Alice Sarraf Borges	2396018	Téc. Adm.	Suplente
Marcos Henrique Ramos da Silva	20192001265	Discente	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Reitor**, em 24/10/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529879** e o código CRC **5F285355**.